



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA - ATO CONTRATO Nº 010-2023-D - CONTRATADO: MERITO & BPM SERVICES LTDA
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009-2022-TP,- TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022.
- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 007-2023-FMS-I - CONTRATADO: VINICIUS MAGALHÃES TRINDADE LTDA.
- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 008-2023-FMS-I - CONTRATADO: CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 010-2023-FMS-I - CONTRATADO: CLÍNICA SANTA LUZIA LTDA,
- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 011-2023-FMS-I - CONTRATADO: R V B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS 003/2022.

AVISOS

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 073 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

ATO CONTRATO Nº 010-2023-D

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2023-D.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro – Oliveira dos Brejinhos-BA, representado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos

CONTRATADO: MERITO & BPM SERVICES LTDA, CNPJ nº 08.015.028/0001-04, Endereço: Rua Jorge Amado, nº 1326, Bandeirantes, Barreiras- BA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados mensais em consultoria para palestras de orientação, treinamento e capacitação dos servidores em seus setores para atendimento ao SIAFIC-Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, no município de Oliveira dos Brejinhos-Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

ASSINATURAS: 11 de janeiro de 2023 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos -Contratante/ **MERITO & BPM SERVICES LTDA** – Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 14 de fevereiro de 2023. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009-2022-TP, originado da Tomada de Preços nº 003-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.869.898/0001-58, com sede na Av. Engenheiro Antônio Leite do Vale, nº 450, - Cômodo - Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA, CEP: 47.530-000. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 009-2022-TP, em decorrência da necessidade de alteração da metafísica do projeto original, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor equivalente a R\$ 120.862,64 (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), nos moldes do Art. 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo Vigência: 15/02/2023 a 25/05/2023. Assinaturas: 15/02/2023. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Danilo Helton Silva Saldanha – pela contratada.



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 007-2023-FMS-I
VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 003-2023-I

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197– Centro - Oliveira dos Brejinhos – BA neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Silvando Brito Santos, portador da cédula de identidade nº 3212931 SSP/BA e CPF 334.864.685-53, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS** – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.848.041/0001-84, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Helbisson Saldanha Ribeiro.

CONTRATADO: VINICIUS MAGALHÃES TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ: nº 41.221.596/0001-37, situada na Av Caetité 253, centro- Paramirim-Ba.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Supressão de valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. O reajuste de valor se refere ao Contrato nº 007-2023-FMS-I, de prestação de serviços médicos, Inexigibilidade nº 003-2023-I, com determinação legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR REAJUSTADO: A Supressão do valor do contrato nº 007-2023-FMS-I será de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). Desta forma, o Valor Global que correspondia a: R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) passará a ser de: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), as partes em comum acordo vêm alterar a Cláusula Segunda do Contrato referendado acima.

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.
SILVANDO BRITO SANTOS/PREFEITO



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 008-2023-FMS-I VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 004-2023-I

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197– Centro - Oliveira dos Brejinhos – BA neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Silvando Brito Santos, portador da cédula de identidade nº 3212931 SSP/BA e CPF 334.864.685-53, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS** – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.848.041/0001-84, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Helbisson Saldanha Ribeiro.

CONTRATADO: CFCJM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: nº 30.511.195/0001-03, com sede na Av. Tancredo Neves, 620, SL 1706/Caminho das Árvores - Salvador-BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Supressão de valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. O reajuste de valor se refere ao Contrato nº 008-2023-FMS-I, de prestação de serviços médicos, Inexigibilidade nº 004-2023-I, com determinação legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR REAJUSTADO: A Supressão do valor do contrato nº 008-2023-FMS-I será de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). Desta forma, o Valor Global que correspondia a: R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) passará a ser de: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), as partes em comum acordo vêm alterar a Cláusula Segunda do Contrato referendado acima.

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.
SILVANDO BRITO SANTOS/PREFEITO



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 010-2023-FMS-I VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 006-2023-I

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197– Centro - Oliveira dos Brejinhos – BA neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Silvando Brito Santos, portador da cédula de identidade nº 3212931 SSP/BA e CPF 334.864.685-53, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS** – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.848.041/0001-84, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Helbisson Saldanha Ribeiro.

CONTRATADO: CLÍNICA SANTA LUZIA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 31.941.451/0001-57, situada na na Rua Nova, 13- Centro-Ibipitanga-BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Supressão de valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. O reajuste de valor se refere ao Contrato nº 010-2023-FMS-I, de prestação de serviços médicos, Inexigibilidade nº 006-2023-I, com determinação legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR REAJUSTADO: A Supressão do valor do contrato nº 010-2023-FMS-I será de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). Desta forma, o Valor Global que correspondia a: R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) passará a ser de: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), as partes em comum acordo vêm alterar a Cláusula Segunda do Contrato referendado acima.

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.
SILVANDO BRITO SANTOS/PREFEITO



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 011-2023-FMS-I VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 007-2023-I

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Praça João Nery Santana, 197– Centro - Oliveira dos Brejinhos – BA neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Silvando Brito Santos, portador da cédula de identidade nº 3212931 SSP/BA e CPF 334.864.685-53, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS** – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.848.041/0001-84, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Helbisson Saldanha Ribeiro.

CONTRATADO: R V B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.255.913/0001-45, com sede na Av Dr Aurelio Justiniano Rocha,365 - Paramirim-BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Supressão de valor tem por objeto a diminuição quantitativa tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. O reajuste de valor se refere ao Contrato nº 011-2023-FMS-I, de prestação de serviços médicos, Inexigibilidade nº 007-2023-I, com determinação legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR REAJUSTADO: A Supressão do valor do contrato nº 011-2023-FMS-I será de R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). Desta forma, o Valor Global que correspondia a: R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) passará a ser de: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), as partes em comum acordo vêm alterar a Cláusula Segunda do Contrato referendado acima.

ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.
SILVANDO BRITO SANTOS/PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 03-2023.

Às 08:30 horas do dia dezanove de março do ano de dois mil e vinte e três, na Escola Maria Eugenia, Guedes, Almir Pereira do Nascimento, s/n, Oliveira dos Brejinhos - BA, reúnem a comissão permanente de licitação instituída pelo Decreto n.º 041/2021 alterado pelo Decreto Municipal n.º 091/2021, de 10 de fevereiro de 2021, presentes para abertura dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços relativos a Tomada de Preços n.º 03-2023, cujo objeto é a **contratação dos serviços de engenharia na execução de obra de construção de bases para caixas d'água nos povoados de Jatobá, Picadas, Pau Preto do Cangalha, Rodeador e Unha de Gato**, todas no município de Oliveira dos Brejinhos-BA. Retiram cópia do Edital, as interessadas: LVT CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.609.085/0001-63, CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.674.854/0001-78 e D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.869.898/0001-58. Foram credenciados os representantes, conforme segue: Evandro Antônio de Souza inscrito no CPF n.º 639.736.345-72, representando a empresa CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.674.854/0001-78.

Prosseguindo a Comissão Permanente de Licitação solicita ao representante credenciado a entrega dos envelopes contendo documentos de Habilitação e de Proposta de Preços. Passa-se, a abertura dos envelopes contendo documentos de Habilitação pelos membros da CPL, após rubricados nos fechos pelo representante presente e demais membros da comissão. Da análise dos documentos de Habilitação apresentados em sessão pública pelos representantes credenciados, nenhum desatendimento as regras editalícias foi encontrada pela comissão de licitação ou pelo representante credenciado. Após análise da comissão é facultado ao licitante, acesso a documentação, solicitando que os rubricassem. Da presente análise e julgamento dos documentos de habilitação foi ouvida a licitante, que com ela concordou e manifestou expressamente sua renúncia ao prazo recursal. Com a renúncia ao prazo recursal a decisão tornou-se definitiva, razão pela qual, o processo pode ser continuado com a abertura dos envelopes com as propostas de preços. Assim, declara a Comissão de Licitação habilitados as empresas: **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.674.854/0001-78. Prosseguindo o certame, o presidente da comissão iniciou a abertura do envelope n.º 02 (Propostas de Preços) da empresa habilitada, sendo rubricados pelos membros da comissão e representante credenciado. Os valores ofertados pelas licitantes foram:

LICITANTES:	CNPJ N°	VALOR GLOBAL
CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA	40.674.854/0001-78	R\$ 296.791,74

Da presente análise e julgamento das Propostas de Preços foram ouvidas as licitantes que com ele concordaram e manifestou expressamente sua renúncia ao prazo recursal. Com a renúncia ao prazo recursal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



a decisão tornou-se definitiva, razão pela qual, o processo pode ser continuado. Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e demais condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação à empresa **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.674.854/0001-78, com valor total R\$ 296.791,74 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e um e setenta e quatro centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Oliveira dos Brejinhos, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ALVES FERREIRA REGO

Presidente da CPL

JÉSSICA NOVAIS DO VALE

Membro CPL

SUZANA LIMA BANDEIRA

Membro CPL

LICITANTE(S) PRESENTE(S):

CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA
CNPJ nº 40.674.854/0001-78



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ nº 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município, terça-feira 31 de janeiro de 2023, Ano V – Nº 906. (PORTARIA Nº 073 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDE FERIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA DERISVALDO CONCEIÇÃO DE SOUZA).

ONDE SE LÊ: Art.1º . Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **DERISVALDO CONCEIÇÃO DE SOUZA:**

LEIA-SE: Art.1º . Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **DERIVALDO CONCEIÇÃO DE SOUZA:**